



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 096/2024:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR ROGERIO FELIPE SILVA PAIXÃO DO CARGO DE ENFERMEIRO DA UNIDADE AVANÇADA DO SAMU .

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
17 DE MAIO DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 96 /2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração , a pedido , do Sr. ROGERIO FELIPE SILVA PAIXAO, do cargo de Enfermeiro da Unidade Avançada do SAMU e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e Constitucionais , e conforme a Lei Orgânica Municipal ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada , a pedido , o Sr. ROGERIO FELIPE SILVA PAIXAO , inscrito no CPF sob n.º 944.808.775-68 , do cargo de Enfermeiro da Unidade Avançada do SAMU , na forma do que prescreve o a Lei Municipal nº. 511 , de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 16 de maio de 2024.


ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
Prefeito Municipal